



BOLETIM INTERNO DIGITAL

Ano 8
Número 03
2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➤ SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS

PORTRARIA Nº 01/ACADEPOL/2026

Estabelece normas, organiza a gestão, designa membros e define competências para o exercício da disciplina de Deontologia Policial na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL.

O Diretor da ACADEPOL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8º e art. 4º, incisos VIII e XII da Resolução nº 15/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.061, de 17 de julho de 2023, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta portaria fundamenta-se, em especial, na Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986 (Estatuto da Polícia Civil), na Resolução nº 15/GAB/DGPC/PCSC/2023 (Regimento Interno da ACADEPOL) e nos Manuais de Docentes e Discentes para a regulação da disciplina de Deontologia Policial, sem prejuízo de normas ou diretrizes subsidiárias que lhes sejam aplicáveis.

§ 1º A gestão da disciplina de Deontologia Policial organiza-se em três níveis hierárquicos interdependentes:

I – gestão superior, responsável por decisões estratégicas, pela supervisão geral da disciplina, pela definição de diretrizes e pela interlocução com a Direção da ACADEPOL;

II – coordenação de execução, encarregada de implementar as diretrizes operacionais e de manter comunicação ativa e eficaz com a gestão superior, promovendo o alinhamento necessário para garantir a eficiência das ações executadas;

III – execução, composta pelos integrantes designados para implementar as ações práticas necessárias, tais como o cumprimento das rotinas acadêmicas, a aplicação de diretrizes previamente definidas e a garantia de conformidade com as normas estabelecidas.

§ 2º Todos os designados para a disciplina de Deontologia Policial, em qualquer nível hierárquico, devem desempenhar suas funções com observância rigorosa dos princípios da hierarquia e disciplina, e dos preceitos legais, morais e éticos previstos na legislação vigente.

Art. 2º Ficam designados para o exercício da disciplina de Deontologia Policial na Academia de Polícia Civil:

I – João da Cunha Neto, Delegado de Polícia, matrícula nº 650.219-9 (coordenador-geral);

II – Júlio César Saldanha Gonçalves, Agente de Polícia, matrícula nº 292.025-5 (coordenador-executivo);

III – Adriana Duarte Silva, Escrivã de Polícia, matrícula nº 279.206-0;

IV – Valéria da Silva Terragno, Agente de Polícia, matrícula nº 954.591-3;

V – Luiz Gustavo Canuto de Luca, Agente de Polícia, matrícula nº 650.293-8;

VI – Luís Henrique Malheiros de Mello, Agente de Polícia, matrícula nº 379.073-8;

VII – Natalie Soter Sousa de Melo, Agente de Polícia, matrícula nº 992.863-4;

VIII – Renato Jesus da Silva, Psicólogo Policial, matrícula nº 972.941-0-01;

IX – Ricardo Gabriel Hübner, Agente de Polícia, matrícula nº 621.070-8.

Parágrafo único. A designação para integrar a disciplina de Deontologia Policial possui natureza discricionária, decorrente do poder de direção e organização administrativa, não gerando direito subjetivo à permanência ou à recondução.

CAPÍTULO II COMPETÊNCIAS

Seção I

Do Coordenador Geral da Disciplina de Deontologia Policial

Art. 3º Compete ao coordenador-geral da disciplina de Deontologia Policial:

I – definir diretrizes, padronizar fluxos administrativos e implementar rotinas relacionadas à Deontologia Policial, em consonância com as diretrizes da Direção da ACADEPOL;

II – orientar o coordenador-executivo na resolução de demandas, quando necessário;

III – decidir sobre fatos consignados em formulário de Notícia de Infração Disciplinar (NID), no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE);

IV – presidir solenidades de formação dos alunos em ocasiões específicas.

Seção II

Do Coordenador-Executivo da Disciplina de Deontologia Policial

Art. 4º Compete ao coordenador-executivo da disciplina de Deontologia Policial:

I – realizar a interlocução entre a gestão superior e a execução, garantindo a implementação eficaz das diretrizes operacionais;

II – receber Notícias de Infrações Disciplinares (NID) no SGPE e exarar manifestação preliminar para subsidiar a decisão do coordenador-geral;

III – analisar e decidir requerimentos discentes (RD), submetendo-os, quando necessário, à deliberação do coordenador-geral;

IV – fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas por esta portaria.

Seção III

Dos Integrantes da Disciplina de Deontologia Policial

Art. 5º Compete aos integrantes designados para a disciplina de Deontologia Policial:

I – executar as ações práticas necessárias, cumprindo rotinas operacionais e diretrizes previamente definidas;

II – autuar Notícias de Infrações Disciplinares (NID) e trámitá-las ao coordenador-executivo no prazo máximo de 48 horas após o fato;

III – manter atualizada a planilha de controle de NID;

IV – ser assíduo e pontual;

V – compartilhar informações entre si;

VI – elaborar escalas de trabalho conforme critérios estabelecidos;

VII – utilizar uniforme conforme especificado nesta portaria;

VIII – realizar, quando necessário, diligências internas e externas para apuração de infrações disciplinares;

IX – monitorar requerimentos discentes (RD), adotando providências administrativas de autuação e impulso;

X – registrar informações no sistema de gestão de ensino da ACADEPOL e;

XI - registrar as atividades acadêmicas da disciplina no sistema UNIMESTRE.

§ 1º Uma vez iniciadas as formaturas no pátio, é vedado ao integrante da disciplina de Deontologia Policial juntar-se aos demais docentes que já as estejam executando, sendo indispensável a pontualidade para o cumprimento das escalas e atividades previstas.

§ 2º Propostas de alteração de rotinas deverão ser apresentadas previamente ao coordenador-executivo.
§ 3º Durante as formaturas, compete a quem as estiver presidindo:
I) fiscalizar o preenchimento do relatório das atividades pelo aluno designado, observando a consistência das informações registradas e a conformidade com os parâmetros estabelecidos, e;
II) autuar formulários de NID das alterações verificadas no dia, garantindo o detalhamento das ocorrências e o cumprimento do prazo regulamentar de tramitação.
§ 4º Para fomentar e avaliar os protagonismos atribuídos aos discentes, os policiais designados pelo art. 2º que acumularem funções de tutor deverão tratar assuntos acadêmicos exclusivamente por intermédio dos líderes de turma, fortalecendo sua atuação e assegurando a centralização e eficiência no encaminhamento das demandas.
§ 5º É vedada a imposição de medidas pedagógico-punitivas sem prévia autorização.

CAPÍTULO III DA ESCALA DE TRABALHO E DO PADRÃO DE UNIFORME

Art. 6º A efetiva participação dos docentes nas formaturas, em ambos os turnos da escala, é imprescindível, salvo em casos de doença, emergência médica, força maior, convocações ou outras circunstâncias reconhecidas pela coordenação.
Parágrafo único. A assinatura do livro de registro de atividades sem a observância da norma de que trata o caput deste artigo será considerada falta grave.

Art. 7º O padrão de uniforme compreende:

- I – camiseta preta da Polícia Civil;
- II – jaqueta preta da Polícia Civil;
- III – calça jeans preta;
- IV – calçados pretos, sem detalhes.

Parágrafo único. Em alinhamento com o uso da vestimenta ostensiva de que trata o caput, o porte de arma de fogo deve ser realizado na posição clássica (lateral da cintura).

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A participação de discentes em eventos ou atividades que impactem a rotina da disciplina exige prévio ajuste com a coordenação.

Art. 9º O descumprimento das normas e diretrizes estabelecidas nesta portaria sujeitará o integrante às seguintes consequências:
I – advertência formal, na hipótese de primeira ocorrência no âmbito do curso em que estiver atuando;
II – desligamento da escala de trabalho, em caso de reincidência durante o mesmo curso, independentemente da natureza da infração.

Parágrafo único. Verificada infração em curso distinto daquele em que já tenha ocorrido desligamento, será aplicado o desligamento definitivo da disciplina.

Art. 10. Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da ACADEPOL.

Art. 11. Fica revogada a Portaria n. 01/ACADEPOL/2025, publicada no Boletim Interno Digital da Polícia Civil nº 04/2025, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2026.

André Bermudez
Delegado de Polícia Especial
Diretor da ACADEPOL

SEÇÃO 2 – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA- Nº 99/GAB/DGPC/PCSC, de 14/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **CELSO PEREIRA DE ANDRADE**, mat. nº 0358001-6-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na CPP- ITAJAI, para prestar serviços na DPCAMI- ITAJAI, conforme processo PCSC 101249/2025, com efeitos a contar de 01/10/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 100/GAB/DGPC/PCSC, de 14/01/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 2135/2026, o Servidor **ANGEL BERENGENO DA FONSECA**, mat. nº 0980911-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DECAP- DEIC, com efeitos a contar de 01/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 101/GAB/DGPC/PCSC, de 14/01/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 2135/2026, **ANGEL BERENGENO DA FONSECA**, mat. nº 0980911-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DECAP- DEIC para a CIBER-LAB- DEIC, com efeitos a contar de 01/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 102/GAB/DGPC/PCSC, de 14/01/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 2135/2026, o Servidor **ANGEL BERENGENO DA FONSECA**, mat. nº 0980911-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na CIBER-LAB- DEIC, com efeitos a contar de 01/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 103/GAB/DGPC/PCSC, de 14/01/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 1771/2026, a Servidora **MARCIA FERREIRA ALVES PEREIRA**, mat. nº 0981925-8-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- PONTE SERRADA, com efeitos a contar de 06/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 104/GAB/DGPC/PCSC, de 14/01/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 2743/2026, o Servidor **JOSE PAULO FERNANDES VIEIRA**, mat. nº 0619291-2-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- LAURO MULLER, com efeitos a contar de 10/12/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 105/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VINICIUS RITTERBUCH**, mat. nº 0992271-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 5ª DECOR- CHAPECÓ e pela CECOR- DEIC, no período de 02/02/2026 a 13/02/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953583-7-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 106/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEISE LUCIANA BORDIN**, mat. nº 0322744-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PALMA SOLA e pela DPMU- ROMELANDIA, no período de 28/02/2026 a 29/03/2026, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0980939-2-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 107/GAB/DGPC/PCSC, de 14/01/2026.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MATHEUS WEISS PEREIRA**, mat. nº 0742228-8-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- BRUSQUE, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, em razão das férias do Titular, mat. 0292002-6-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 108/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO BEKHAUSER**, mat. nº 0925250-9-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- CAXAMBU DO SUL e pela DPMU- PLANALTO ALEGRE, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0980915-5-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 109/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA**, mat. nº 0340272-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DECOR- DEIC e pela DD- DEIC, no período de 12/01/2026 a 30/01/2026, em razão do contido no PCSC 00002117/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 110/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO**, mat. nº 0378463-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DECAP- DEIC e pela DRCI- DEIC, no período de 12/01/2026 a 30/01/2026, em razão do contido no PCSC 00001916/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 111/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANTONIO CLAUDIO DE SEIXAS JOCA**, mat. nº 0658331-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRACO- DEIC e pela DCAC- DEIC, no período de 12/01/2026 a 30/01/2026, em razão do contido no PCSC 00001882/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 112/GAB/DGPC/PCSC, de 14/01/2026.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ROBERTA FRANCO FRANCA**, mat. nº 0605180-4-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- JARAGUA DO SUL, no período de 05/01/2026 a 30/01/2026, em razão do contido no PCSC 00001360/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 113/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROMILDO PARNO**, mat. nº 0226351-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- INDAIAL e pela DPCO- ASCURRA, no período de 12/01/2026 a 15/02/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 114/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RONNIE REIS ESTEVES**, mat. nº 0658301-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DECOD- BLUMENAU e pela DIC- BLUMENAU, no período de 01/02/2026 a 31/07/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 115/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDIPO FLAMIA HELLT**, mat. nº 0605197-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- VIDEIRA e pela DPCAMI- VIDEIRA, no período de 12/01/2026 a 29/01/2026, em razão do contido no PCSC 00122358/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 117/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **VICTOR DUTRA HARGER**, mat. nº 0741389-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- JOINVILLE, no período de 20/01/2026 a 03/02/2026, em razão das férias do Titular, mat. 0658661-9-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 119/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026.

RETIFICAR, a Portaria nº 3286/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48, de 03/12/2025, que designou o Servidor **ADRIEL ALAN ALVES**, matrícula nº 0741919-8-01, para responder cumulativamente pela DPCO- TURVO e pela CPP- ARARANGUA, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0167682-2-01, na parte referente ao período que deverá ser considerado: de **05/01/2026 a 29/01/2026**.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 120/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 2683/2026, o Servidor **FELIPE PIRES FERREIRA**, mat. nº 0609103-2-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCAMI- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 29/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 123/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **RICARDO COELHO DE SOUZA LABES FERREIRA**, mat. nº 0362559-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da 1ª DPCO- BALNEARIO CAMBORIU, no período de 05/01/2026 a 30/01/2026, em razão das férias do Titular, mat. 0253746-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 124/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 1481/2026, a Servidora **JESSICA ZIMERMANN GERBER**, mat. nº 0650283-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DEIC, com efeitos a contar de 26/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 125/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 1481/2026, **JESSICA ZIMERMANN GERBER**, mat. nº 0650283-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DEIC para a DGPC, com efeitos a contar de 26/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 127/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 2745/2026, o Servidor **MARCELO SANTOS FRANCA**, mat. nº 0625541-8-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- ARAQUARI, com efeitos a contar de 12/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 128/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 2745/2026, o Servidor **WILLIAN MAJEWSKI HOLSBACK**, mat. nº 0643999-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- ARAQUARI, com efeitos a contar de 12/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 129/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 2745/2026, o Servidor **WILLIAN MAJEWSKI HOLSBACK**, mat. nº 0643999-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- ARAQUARI, com efeitos a contar de 12/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 130/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 2682/2026, a Servidora **MARINA DEL MONTE**, mat. nº 0644536-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- ARAQUARI, com efeitos a contar de 12/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 131/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LARRY MARCELO ROSA**, mat. nº 0655062-2-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DECRIM- JOINVILLE e pela DECOD-JOINVILLE, no período de 09/02/2026 a 19/02/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605202-9-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 132/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 3567/2026, **RICARDO DO NASCIMENTO CAVALCANTI**, mat. nº 0658431-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 1ª DPCO- SAO JOSE para a DH- SAO JOSE, com efeitos a contar de 06/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 133/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MURILLO YAGO BATALHA**, mat. nº 0992532-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRR- JOINVILLE e pela DCE- JOINVILLE, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 134/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 3644/2026, o Servidor **HIGOR ASSUNCAO SALGADO**, mat. nº 0658531-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DRD- DEIC, com efeitos a contar de 13/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 135/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 3644/2026, o Servidor **GABRIEL EDWART PALMA**, mat. nº 0379109-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DRD- DEIC, com efeitos a contar de 13/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 136/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 3644/2026, o Servidor **HIGOR ASSUNCAO SALGADO**, mat. nº 0658531-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DRD- DEIC, com efeitos a contar de 13/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 137/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 3644/2026, a Servidora **TATIANA VIANA DIAS**, mat. nº 0620911-4-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DRD- DEIC, com efeitos a contar de 13/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 138/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIO FORTES**, mat. nº 0650451-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- JOINVILLE e pela 4ª DPCO- JOINVILLE, no período de 02/02/2026 a 13/02/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392513-7-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 140/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNA FERRARI VIEIRA**, mat. nº 0953662-0-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- AGRONOMICA e pela DPMU- DONA EMMA, no período de 05/02/2026 a 06/03/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0619181-9-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 141/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 117042/2025, **HUDSON FANEKO TICIANELLI**, mat. nº 0644308-7-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 3ª DPCO- CHAPECO para a DPCO- ARAQUARI, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 142/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANIEL SA FORTES REGIS**, mat. nº 0658328-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DEIC e pela CIBER-LAB- DEIC, no período de 01/02/2026 a 30/04/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 143/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI**, mat. nº 0322175-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- PALHOCA e pela DPCO- SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no período de 12/01/2026 a 27/01/2026, em razão do contido no PCSC 0000226/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 144/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EUDEGAR JOSE BACK**, mat. nº 0196561-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PRESIDENTE NEREU e pela DPMU- LONTRAS, no período de 04/02/2026 a 05/03/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0953714-7-02.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 146/GAB/DGPC/PCSC, de 16/01/2026.

RETIFICAR, a Portaria nº 3414/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 50, de 17/12/2025, que designou a Servidora **NATALIA REBEL MOÇO**, matrícula nº 0741374-2-01, para responder cumulativamente pela DPCO- MELEIRO e pela DPCO- SOMBrio em razão das férias do Titular, mat. nº 0742138-9-01, na parte referente ao período: onde se lê 18/02/2026 a 04/03/2026, leia-se 21/02/2026 a 04/03/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 147/GAB/DGPC/PCSC, de 16/01/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 3253/2026, **LEANDRO JUSCELINO LOCATELLI**, mat. nº 0983234-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- ITAJAI para a DPCAMI- ITAJAI, com efeitos a contar de 05/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 148/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GIOVANI ANGELO DAMETTO**, mat. nº 0953582-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- VIDEIRA e pela DPCO- TANGARA, no período de 15/02/2026 a 30/04/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 149/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ FERNANDO PROPODOSKI**, mat. nº 0392247-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO JOAO DO ITAPERIU e pela DPMU- LUIZ ALVES, no período de 15/03/2026 a 13/04/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0216040-4-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 150/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO SCHIEBELBEIN**, mat. nº 0992459-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- FRAIBURGO e pela DPCO- TANGARA, no período de 01/02/2026 a 14/02/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 151/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WANDERSON DA SILVEIRA**, mat. nº 0611617-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- FRAIBURGO e pela DPCO- VIDEIRA, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 152/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GABRIELA DA SILVA**, mat. nº 0958169-3-02, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- OTACILIO COSTA e pela DPCO- BOM RETIRO, no período de 08/01/2026 a 31/01/2026, em razão de Licença Maternidade da Titular, mat. nº 0609102-4-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 153/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ MARIO GUIMARAES**, mat. nº 0379762-7-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- JOSE BOITEUX e pela DPMU- VITOR MEIRELES, nos períodos de **07/01/2026 a 07/03/2026** e de **09/03/2026 a 07/04/2026**, em razão de afastamento e férias do Responsável, mat. nº 0346458-0-03.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 154/GAB/DGPC/PCSC, de 16/01/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 2859/2026, o Servidor **BRUNO CAMARA**, mat. nº 0984995-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- JOACABA, com efeitos a contar de 01/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 155/GAB/DGPC/PCSC, de 16/01/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 2859/2026, o Servidor **JEFERSON DA NUNZ**, mat. nº 0384408-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- JOACABA, com efeitos a contar de 01/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 156/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VALCIR JOAO RUBINI CERON**, mat. nº 0365822-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IBIAM e pela DPMU- ARROIO TRINTA, no período de 19/01/2026 a 17/02/2026, em razão de Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0392296-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 158/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **IVAN RICARDO FUMAGALLI**, mat. nº 0654089-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IPUACU e pela DPMU- ENTRE RIOS, no período de 07/02/2026 a 18/05/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 163/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEOCILVIO BARISON**, mat. nº 0658358-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ALTO BELA VISTA e pela DPMU- PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no período de 23/12/2025 a 20/02/2026, em razão do afastamento do Responsável, mat. nº 0307598-2-01, conforme processo PCSC 00003703/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 164/GAB/DGPC/PCSC, de 16/01/2026.

RETIFICAR, a Portaria nº 3419/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 50/2025, de 17/12/2025, que designou o Servidor **VALDIR XAVIER**, matrícula nº 0953604-3-01, para responder cumulativamente pela DIC- SAO BENTO DO SUL e pela DPCAMI- SAO BENTO DO SUL, no período de 01/01/2026 a 31/01/2026, em razão da ausência de Titular na unidade, na parte referente ao período que deverá ser considerado: **01/01/2026 a 15/01/2026** e de **20/01/2026 a 31/01/2026**,conforme processo PCSC 119437/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 165/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GIL RAFAEL RIBAS**, mat. nº 0981542-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO BENTO DO SUL e pela DPCAMI- SAO BENTO DO SUL, no período de 16/01/2026 a 19/01/2026, em razão de ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 166/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANIELLE PEREIRA GONZALEZ DA SILVA**, mat. nº 0981541-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO BENTO DO SUL e pela DIC- SAO BENTO DO SUL, no período de 16/01/2026 a 19/01/2026, em razão do contido no processo PCSC 4242/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 167/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDSON LUIZ NESPOLO**, mat. nº 0367803-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SANTIAGO DO SUL e pela DPMU- FORMOSA DO SUL, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0255979-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 168/GAB/DGPC/PCSC, de 16/01/2026.

CESSAR EFEITOS, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, de acordo com o processo PCSC 120985/2025, da designação de **ADI JOSE SUTILLI**, mat. nº 0238473-6-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- SALTINHO, com efeitos a contar de 11/12/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 169/GAB/DGPC/PCSC, de 16/01/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 120985/2025), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ANGELICA NUNES DE OLIVEIRA**, mat. nº 0983111-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CAMPO ERE para a DPMU- SALTINHO e **DESIGNA - LA**, de acordo com o inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- SALTINHO, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 12/12/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 170/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANGELITA FAEZ**, mat. nº 0659166-3-05, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LINDOIA DO SUL e pela DPMU- ARABUTA, no período de 19/01/2026 a 17/02/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0658412-8-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 171/GAB/DGPC/PCSC, de 16/01/2026.

CESSAR EFEITOS, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, de acordo com o processo PCSC 114269/2025/2025, da designação de **LEANDRO PEDRO RODRIGUES**, mat. nº 0381816-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- CANELINHA, com efeitos a contar de 01/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 172/GAB/DGPC/PCSC, de 16/01/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 114269/2025), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **CLEVERSON TURCZINSKI**, mat. nº 0352308-0-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - TIJUCAS para a DELEGACIA DE POLICIA MUNICIPAL - CANELINHA e **DESIGNA - LO**, de acordo com o inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- CANELINHA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 173/GAB/DGPC/PCSC, de 16/01/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 972/2026, **LEANDRO PEDRO RODRIGUES**, mat. nº 0381816-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPMU- CANELINHA para a DPCO- TIJUCAS, com efeitos a contar de 01/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 174/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO AUGUSTO REIS**, mat. nº 0654911-0-04, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- RIO DO SUL e pela DPCO- RIO DO OESTE, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 175/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GUSTAVO GIGLIOTTI MURIJO**, mat. nº 0953605-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela 1ª DECOR- FLORIANOPOLIS e pela 2ª DECOR- TUBARAO, no período de 20/01/2026 a 08/02/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0928773-6-03.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 176/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PAULO ALEXANDRE SCHROEDER FREYESLEBEN E SILVA**, mat. nº 0322895-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO CAMPO e pela DPCO- TAIO, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 177/GAB/DGPC/PCSC, de 16/01/2026.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 121121/2025, da Função Gratificada de Titular da DPCO - JOACABA, do DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **MARCELO MARINS**, matrícula nº 0381824-1-01, com efeitos a contar de 15/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 178/GAB/DGPC/PCSC, de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **DEYVID TRANCHE LIMA**, mat. nº 0392472-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- JOACABA, com efeitos a contar de 15/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 179/GAB/DGPC/PCSC, de 16/01/2026.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 121121/2025, da Função Gratificada de Titular da DPCO - JOACABA, do DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **DEYVID TRANCHE LIMA**, matrícula nº 0392472-6-01, com efeitos a contar de 01/01/2027.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 180/GAB/DGPC/PCSC, de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MARCELO MARINS**, mat. nº 0381824-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- JOACABA, com efeitos a contar de 01/01/2027.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 181/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RICARDO AUGUSTO DA SILVA DAL BO**, mat. nº 0379035-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- AGUAS MORNAS e pela DPMU- SAO BONIFACIO, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0200139-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 182/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **HENRIQUE STODIECK NETO**, mat. nº 0358718-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela CPP- BLUMENAU e pela 1ª DPCO- BLUMENAU, no período de 19/02/2026 a 05/03/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650172-9-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 183/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VALERIO LUIZ DE FARIAS**, mat. nº 0225945-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- RIO DO SUL e pela DRP- RIO DO SUL, no período de 18/02/2026 a 04/03/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0356691-9-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 184/GAB/DGPC/PCSC, de 16/01/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 4272/2026, a Servidora **SIMONE SOUZA NUNES**, mat. nº 0392197-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DRP- SAO BENTO DO SUL, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 185/GAB/DGPC/PCSC, de 16/01/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 4272/2026, o Servidor **VALMIR SILVEIRA SOARES**, mat. nº 0953733-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DRP- SAO BENTO DO SUL, com efeitos a contar de 14/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 186/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODOLFO SERAFIM CABRAL**, mat. nº 0362570-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela CPP- SAO JOSE e pela DH- SAO JOSE, no período de 12/01/2026 a 30/01/2026, em razão do contido no PCSC 00003529/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 187/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CAROLINA QUINTANA GUEDES**, mat. nº 0391139-0-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DECOD- SAO JOSE e pela DRR- SAO JOSE, no período de 12/01/2026 a 30/01/2026, em razão do contido no PCSC 00003520/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 188/GAB/DGPC/PCSC de 16/01/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 4673/2026, o Servidor **ANDRE RICARDO LIBERALI**, mat. nº 0650355-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DRR- CHAPECO, com efeitos a contar de 15/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 190/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLEBER TAPPI SERRANO**, mat. nº 0650210-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- SAO JOSE e pela DPCAMI- SAO JOSE, no período de 12/01/2026 a 23/01/2026, em razão do contido no PCSC 00003523/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 191/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIEGO PARMA**, mat. nº 0981457-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO JOSE e pela 2ª DPCO- SAO JOSE, no período de 05/01/2026 a 23/01/2026, em razão do contido no PCSC 00003516/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 192/GAB/DGPC/PCSC, de 19/01/2026.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MARCELO ARRUDA ALMEIDA**, mat. nº 0392496-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da 2ª DPCO- SAO JOSE, no período de 24/01/2026 a 30/01/2026, em razão do contido no PCSC 00003521/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 193/GAB/DGPC/PCSC, de 19/01/2026.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MAYZA FERRONATO**, mat. nº 0741586-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- BIGUACU, no período de 13/01/2026 a 30/01/2026, em razão do contido no PCSC 00003526/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 194/GAB/DGPC/PCSC, de 19/01/2026.

CESSAR EFEITOS, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1860, de 13/04/2022, da designação de **VOLNEI MARCOS LAMMEL**, mat. nº 0216038-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- CORONEL MARTINS, e **REMOVE-LO**, segundo o inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 106815/2025), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da DPMU- CORONEL MARTINS para a DPCO- SAO DOMINGOS, com efeitos a contar de 01/11/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 195/GAB/DGPC/PCSC, de 19/01/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 106815/2025), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ANDRE VITOR AVANCI RODRIGUES**, mat. nº 0619146-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SAO DOMINGOS para a DPMU- CORONEL MARTINS e **DESIGNA - LO**, de acordo com o inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- CORONEL MARTINS, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/11/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 196/GAB/DGPC/PCSC, de 19/01/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 106815/2025, o Servidor **ANDRE VITOR AVANCI RODRIGUES**, mat. nº 0619146-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- SAO DOMINGOS, com efeitos a contar de 01/11/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEIPA PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORATARIA- Nº 81/GAB/DGPC/PCSC, de 12/01/2026. DOE nº 22677 de 16/01/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 45199/2025, resolve **DISPENSAR** o Policial Civil inativo, **ISABEL CRISTINA BENIN ZEN**, mat. nº 0262718-3-30, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, com efeitos a contar de 09/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Republicada por incorreção

PORATARIA- Nº 116/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026. DOE nº 22678 de 19/01/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 311/2026, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **LUIZ CARLOS VENTURA**, mat. nº 0190710-7-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO-PALHOCA, com efeitos a contar de 13/03/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 118/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026.DOE nº 22678 de 19/01/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 121190/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **VALDIR NIZER**, mat. nº 0161446-0-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na GEPAT, com efeitos a contar de 20/03/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 121/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026. DOE nº 22678 de 19/01/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 2683/2026, concede **EXONERAÇÃO** a **FELIPE PIRES FERREIRA**, mat. nº 0609103-2-01, lotado na DPCAMI- ITUPORANGA, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 29/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 122/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026. DOE nº 22678 de 19/01/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 2330/2026, concede **EXONERAÇÃO** a **MARCIO FERREIRA NEVES FILHO**, mat. nº 0609940-8-01, lotado na DPCAMI- BRUSQUE, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 29/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 126/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2026. DOE nº 22678 de 19/01/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 1898/2026, concede **EXONERAÇÃO** a **ELISA MARIA REISDORFER**, mat. nº 0953781-3-01, lotado na CPP- FLORIANOPOLIS, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 08/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 189/GAB/DGPC/PCSC, de 19/01/2026.DOE nº 22680 de 21/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 5416/2026, **DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL**, **ADRIANO SPOLAOR**, mat. nº 0392407-6-01, para responder pelo cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FG-1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular **DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL**, **HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT**, mat. nº 0650429-9-01, durante o usufruto de férias, no período de 19/01/2026 a 28/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

RESOLUCAO N° 2/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2026. DOE 22676 de 15/01/2026.

Dispõe sobre etapa de alimentação decorrente de plantão policial (Decreto nº 1.305, de novembro de 2025).

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 55 de 1992; o parágrafo único do art. 41-D da Lei Complementar Estadual nº 741 de 2019; o art. 5º inciso XXI da Lei nº 14.735 de 2023 (LONPC); e tendo em vista o que consta no processo PCSC n.º 121665/2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.305, de novembro de 2025, que estabelece o pagamento de etapa de alimentação aos Policiais Civis empregados em escala de plantão policial, ordinário ou extraordinário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 21/GAB/DGPC/PCSC de 2025, que regulamenta no âmbito da PCSC o Decreto nº 482, de fevereiro 2024, determinando o pagamento de etapa de alimentação em sede de Operação Estação Verão;

CONSIDERANDO a premência de se disciplinar eventuais conflitos interpretativos, advindos das aludidas normativas, sem se descurar da natureza e finalidade da etapa de alimentação;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se estabelecerem rotinas administrativas para o pagamento de etapa de alimentação vinculada ao plantão policial;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução disciplina os procedimentos relacionados ao pagamento de etapa de alimentação aos integrantes da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), empregados em escalas de plantão policial, ordinárias ou extraordinárias.

Art. 2º O valor da etapa de alimentação para os Policiais Civis fica fixado em:

- I- para as escalas de plantão de 12 (doze) horas: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais);
- II- para as escalas de plantão de 14 (quatorze) horas: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); e
- III- para as escalas de plantão de 24 (vinte e quatro) horas: R\$ 90,00 (noventa reais).

Art. 3º Não fará jus ao recebimento da etapa de alimentação o Policial Civil que:

I- cumprir jornada de trabalho sob forma de expediente administrativo ou regime de sobreaviso, ainda que, em razão destes, venha a desempenhar atividade ininterrupta de 12 (doze) horas de serviço ou mais;

II- receber etapa de alimentação a qualquer outro título, observado o disposto no art. 4º;

III- receber diária nos termos do Decreto nº 650, de 5 de junho de 2020;

IV- for contemplado com alimentação custeada pelo Estado;

V- estiver à disposição de outro órgão, Poder ou ente público; ou

VI- estiver em períodos de deslocamento para assunção da escala de plantão, bem como de retorno à residência.

Art. 4º O Policial Civil poderá perceber simultaneamente etapa de alimentação da Operação Estação Verão (Decreto nº 482, de 28 de fevereiro de 2024) e etapa de alimentação decorrente de plantão policial, ordinário ou extraordinário (Decreto nº 1.305, de 26 de novembro de 2025), desde que inexista qualquer sobreposição de horário entre a jornada de trabalho do plantão e a jornada de trabalho da OV.

Parágrafo único. Havendo sobreposição de horários nas jornadas de trabalho do plantão e da OV, ainda que parcial, ou sendo estas totalmente coincidentes, o Policial Civil fará jus unicamente ao pagamento da etapa de alimentação da OV, a teor do art. 7º do Decreto nº 1.305, de 2025.

Art. 5º Quando o plantão policial englobar o último dia do mês e o primeiro dia do mês subsequente, considerar-se-á realizado, para fins de pagamento, no mês em que se iniciou.

Art. 6º A Diretoria, a Delegacia Regional ou a Coordenadoria, nas quais haja plantão policial, ordinário ou extraordinário, deverão realizar os procedimentos necessários para o pagamento da etapa de alimentação do Decreto nº 1.305, de 2025.

Parágrafo único. O Supervisor Administrativo vinculado às unidades do caput deverá:

I- extrair relatórios do SIGRH para elaboração de planilha de pagamento conforme descrito no Manual de Procedimentos - LEITURA DE ESCALAS SIGRH;

II- utilizar a plataforma SAU do CIASC para gerar arquivo prestador, bem como a certificação deste junto ao SIGEF, conforme descrito no Manual de Procedimentos - SAU, SIGEF e SGPe; e

III- instaurar processo no SGPe, solicitando o pagamento da etapa, com remessa à GEAFI/DIAF.

Art. 7º Compete à GEAFI/DIAF, quanto à etapa do Decreto nº 1.305, de 2025:

I- solicitar às unidades do art. 6º os domicílios bancários dos servidores aptos a receberem a etapa alimentação para atualização do SIGEF;

II- receber os SGPes encaminhados e, após conferência, proceder à liquidação da despesa junto ao SIGEF; e

III- esclarecer dúvidas quanto aos procedimentos descritos no Manual de Procedimentos - SAU, SIGEF e SGPe.

Art. 8º Compete à GEREF/DIPES, quanto à etapa do Decreto nº 1.305, de 2025:

I- esclarecer dúvidas quanto aos procedimentos descritos no Manual de Procedimentos - LEITURA DE ESCALAS SIGRH; e

II- fornecer suporte técnico quanto aos relatórios oriundos do SIGRH.

Art. 9º Os casos omissos, quanto à etapa do Decreto nº 1.305, de 2025, serão dirimidos pela DIPES e pela DIAF, nas suas áreas técnicas respectivas.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01, de 15/01/2026. DOE nº 22678 de 19/01/2026.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. JEAN MICHEL SERPE DOS SANTOS**, matrícula 0645671-5-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC **64038/2025**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 208/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2026. DOE nº 22679 de 20/01/2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos dos arts. 33-I e 33-J da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 54 da Lei nº 18.281, de 20/12/2021, bem como do SGP-e Processo PCSC 00005764/2026, PROMOVER, à classe referida na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar das datas de enquadramento:

Agente de Polícia Civil - Classe VIII			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	ANA AMARA SANTOS	0954833-5-01	14/01/2026
2	ARTHUR DE OLIVEIRA ROCHA	0954648-0-01	04/01/2026
3	ELIANE VANELLI LODI	0655235-8-02	19/01/2026
4	JOSIANE ZANELLA CORREA	0954624-3-01	04/01/2026
5	JULIANO HOENICKE	0925453-6-02	12/01/2026
6	RAMON DOS SANTOS DE MEDEIROS	0954598-0-01	16/01/2026
7	TADEU LEOPOLDO SIQUEIRA JUNIOR	0652308-0-02	28/01/2026
8	VALERIA DA SILVA TERRAGNO	0954591-3-01	20/01/2026
Agente de Polícia Civil – Classe VII			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	JULIANO JOSE FRANCO	0959933-9-01	11/01/2026
Agente de Polícia Civil – Classe VI			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	CRISTIANE LOPES ELER	0954645-6-01	01/01/2026
2	SANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO LIMA	0963263-8-01	02/01/2026
Agente de Polícia Civil – Classe V			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	ANA PAULA SCHAFRANSKI FERREIRA RIBAS	0983098-7-01	12/01/2026
2	LAIS GUEDES CARDozo	0983311-0-01	30/01/2026
3	MIGUEL DRAGONE NETO	0985240-9-01	11/01/2026
Agente de Polícia Civil – Classe III			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	LUANA CARIZE LUTKEMEYER GONZATTO	0670024-1-03	04/01/2026

Escrivão de Polícia Civil - Classe VIII			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
1	EVELY PAOLLA FREIRE PEREIRA DE MIRA	0954607-3-01	22/01/2026
2	FELIPE MARISQUIRENA DUARTE	0953865-8-01	01/01/2026
3	SALETE MARIA SCHWAB	0231161-5-01	24/01/2026

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 14 de Janeiro de 2026 e 21 de Janeiro de 2026.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS:

Gerência de Ingresso de Pessoal e Atos Legais – GEIPA
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES

geipa-portarias@pc.sc.gov.br